



13861841



08071.000305/2020-41

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA

**CERTIDÃO DE QUALIFICAÇÃO COMO OSCIP**

Atesto, para os fins do inciso IV do art. 2º da Portaria MJ nº 362, de 01.03.2016, publicada no DOU em 03.03.2016, e do inciso I do art. 9º do Decreto nº 3.100, de 30.06.1999, publicado no DOU em 13.07.1999, que a Entidade Social **ASSOCIAÇÃO OPERAÇÃO SORRISO DO BRASIL**, inscrita no CNPJ sob nº **08.691.563/0001-85**, foi qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) por meio do ato publicado no Diário Oficial da União em **25/09/2007**.

Nos termos do inciso II do art. 9º do Decreto nº 3.100/1999, cabe ao órgão estatal responsável pela celebração do Termo de Parceria verificar, previamente, o regular funcionamento da OSCIP em questão.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador abaixo.

**Prazo de Validade desta Certidão: 180 (cento e oitenta) dias**

*assinado eletronicamente*

**HUGO MEDEIROS GALLO DA SILVA**

Coordenador-Geral de Assuntos Judiciários

CGJUS/DPJUS/SENAJUS



Documento assinado eletronicamente por **HUGO MEDEIROS GALLO DA SILVA, Coordenador(a)-Geral de Assuntos Judiciários**, em 05/02/2021, às 15:46, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **13861841** e o código CRC **CCFCB5A1**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.